Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 44/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 1º de fevereiro de 2017 a servidora pública municipal Sra. **VANIELLY MARA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 6.851.494-0 e do CPF. nº 220.236.838-82, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) cumulativa aos seus dois contratos para assumir a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto a Escola Municipal Monteiro Lobato e Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no Art. 56, inciso I alínea "b" da Lei Municipal nº 003/2006.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal